



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 514/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 016/2018 – PMU.

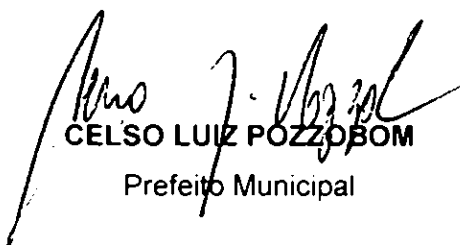
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

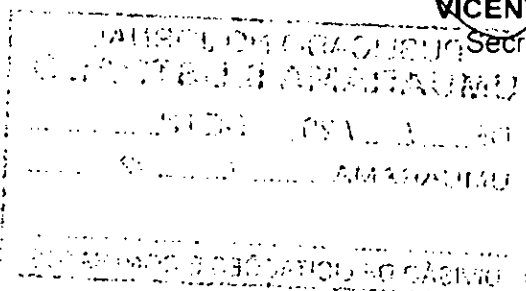
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 016/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2018, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**, para os itens 2, 3 e 5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.10.2018 DE Nº 11.197
UMUARAMA, 23.10.2018
Shirley
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS